



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público Edital nº 07/2017 em virtude da decisão do Agravo de Instrumento nº 0002172-03.2018.8.17.9000, conforme a seguir:

1. INCLUIR o candidato abaixo como (sub judice) na listagem específica de Negros – Anexo III no Resultado Final do concurso público para:

ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 10 - Agreste Meridional				
Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classificação
0712693-0	CARLOS HENRIQUE DE LIMA CAVALCANTI (sub judice)	'2000001186374	'80,20	1

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente dos resultados do cargo e polo acima.

Recife, 03 de abril de 2018.